

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
20ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, e considerando a Resolução nº 103 de 23 de junho de 2017 de aprovação da Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais, e considerando ainda a **Resolução nº 258** de 13 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a exclusão de redação constante no credenciamento nº 002/2017, conforme segue:

Excluir a redação do item **4.1.2** do edital de credenciamento nº 002/2017, qual dispõe:

4.1.2. Para participação neste credenciamento os interessados deverão depositar o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no Banco do Brasil, Agência: 0495-2, Conta Corrente: 18379-2. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações.

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 15 de dezembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE